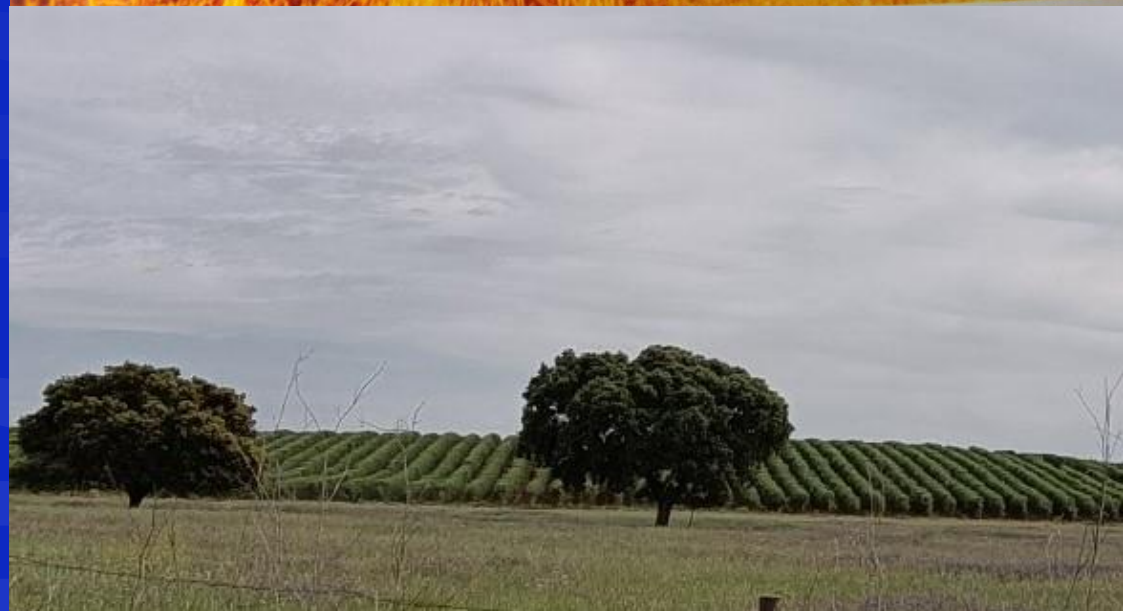


Velhas e novas reformas agrárias no Alentejo

Maria Antónia Pires de Almeida

SEHA e Rural RePort
Coimbra, 2023

Investigadora do CICP, Universidade do Minho.
Investigadora do CIES, ISCTE-IUL, com o apoio da FCT
Financiamento da unidade de R&D UIDB/03126/2020.



Atividades tradicionais no Alentejo: o Montado









Criação de gado: os pastores viram os seus efetivos diminuir com a introdução dos aramados nos anos 70



Políticas públicas para o mundo rural: autossuficiência alimentar e intensificação cultural

1. Campanhas do trigo
2. Colonização interna
3. Hidráulica agrícola
4. Florestação

Desregulação do equilíbrio e do ecossistema.







1950:

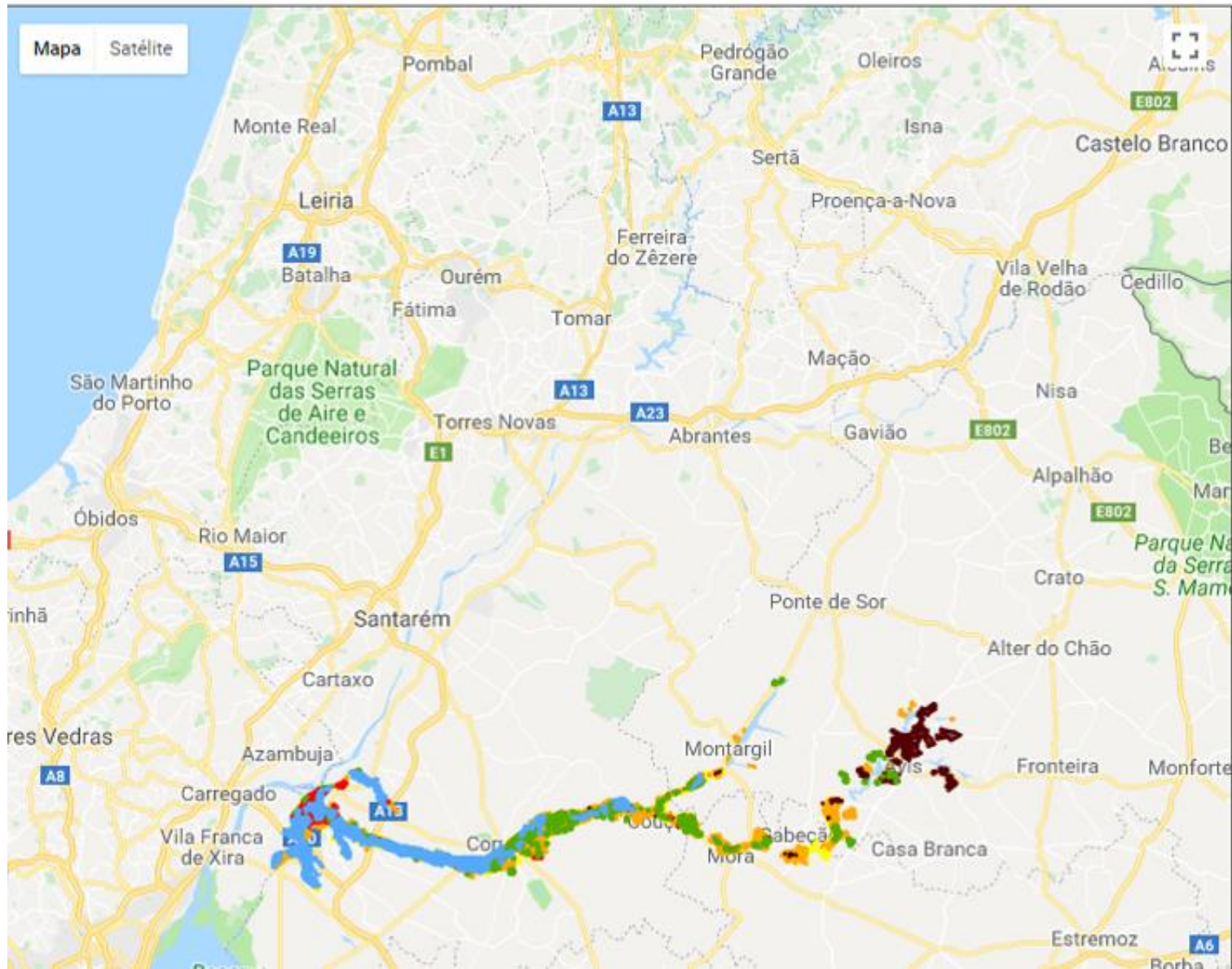
Construção de barragens para regadio e para a rede elétrica nacional

Industrialização

Êxodo rural

Florestação de baldios e dunas para fornecimento de matéria prima para as novas indústrias: serração, resinas e pasta de papel

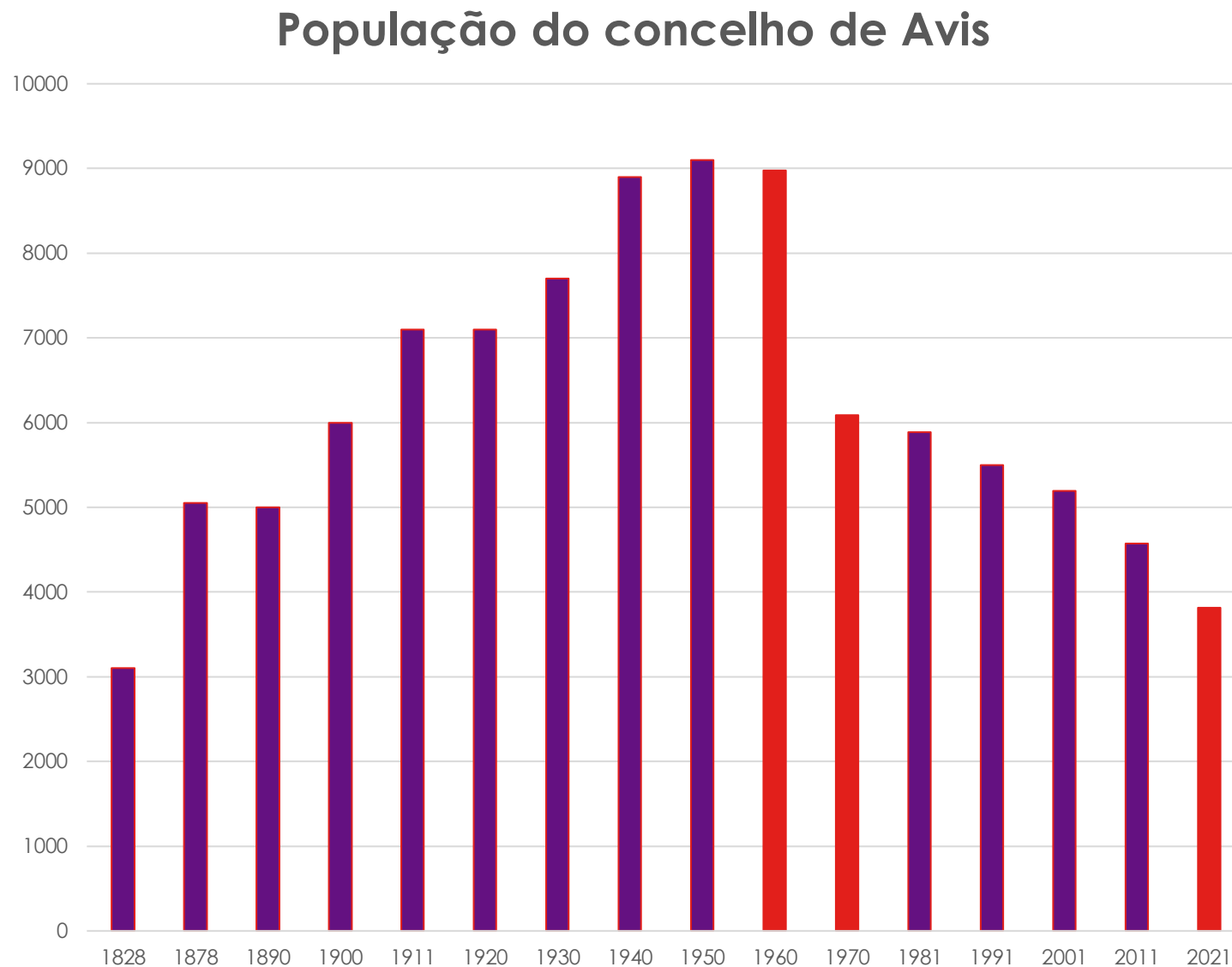




Nos últimos sessenta anos esta albufeira tem irrigado olival, tomate, milho e arroz ao longo de 124km desde Avis até Vila Franca de Xira.

A Barragem do Maranhão e a demografia do concelho de Avis

A Barragem do Maranhão foi inaugurada em 1959 e foi na década seguinte que o concelho perdeu 1/3 da sua população. E de novo 16,6% entre 2011 e 2021.



1960: êxodo rural

- Introdução das primeiras leis de segurança social
- Industrialização e construção civil nos arredores de Lisboa e do Porto atraíram os trabalhadores rurais para trabalhos com melhor remuneração
- Emigração para outros países europeus, particularmente França, Luxemburgo, Suíça e Alemanha
- Procura de melhores condições de vida e de trabalho
- Guerra Colonial
- Aumento dos salários agrícolas
- Mecanização da agricultura
- Rendeiros
- Uma nova classe média nos campos: alugadores de máquinas e seareiros de tomate
- Vedações e menos pastores, o fim da transumância



PREC e nacionalizações: cronologia da legislação

1. Bancos emissores, Decretos-lei nº 450, nº 451 e nº 452 de 13/09/1974: Banco de Angola, Banco Nacional Ultramarino, Banco de Portugal.
2. Intervenção do Estado na superintendência, coordenação e fiscalização de atividades das instituições de crédito e parabancárias, Decreto-lei nº 540-A/74, de 12/10/1974.
3. Intervenção do Estado na vida económica através do controlo do crédito, Decreto-lei nº 671/74, de 29/11/1974.
4. Decreto-Lei nº 660/74, 25 nov, 1974: Estabeleceu o conceito de **sabotagem económica**: intervenção do governo na gestão das empresas e política de nacionalizações em empresas que não contribuíssem normalmente para o desenvolvimento económico do país. Mais tarde vamos ver o seu uso no caso da agricultura. Nas empresas privadas levou a muitas demissões dos corpos gerentes e sua substituição por comissões de trabalhadores nomeadas pelo Governo.
5. Decretos-lei nº 132-A/74 e nº 135-A/74, de 14 e 15/03/1975: nacionalização de todas as instituições de crédito. Consagraram o controlo da economia através do crédito e a necessidade de concretizar uma política económica antimonopolista que sirva as classes trabalhadoras e as camadas mais desfavorecidas da população portuguesa, no cumprimento do Programa do MFA.

Nacionalizações 1975: mais de 1300 empresas

11 de março de 1975: empresários e banqueiros presos.

Conselho da Revolução substituiu a Junta de Salvação Nacional e decretou a nacionalização dos bancos em 14 de março de 1974 e das seguradoras em 15 de março. Objetivo: evitar a fuga de capitais. São nomeadas comissões administrativas com membros do PCP para gerir as empresas. Cada cliente não podia levantar mais de 50 contos (=250€).

Em plena campanha eleitoral para a Assembleia Constituinte:

Decreto-lei nº 132-A/75, de 14/03/1975: nacionalização dos bancos, mais de 20.

Decreto-lei nº 135-A/75, de 15/03/1975: nacionalização das empresas de seguros, mais de 30.

Decreto-lei nº 205/75, de 16/04/1975: nacionalização de setores básicos da economia, empresas de eletricidade, gás, CP, Sacor, TAP, navegação, etc.

Ao abrigo do Decreto-lei nº 660/74 (sabotagem económica): empresas de transportes, camionetas e táxis.

Decreto-lei nº 221-A/75, de 09/05/1975: empresas de cimentos.

Decreto-lei nº 221-B/75, de 09/05/1975: empresas da indústria de celulose.

13/05/1975: empresas do setor dos tabacos.

Decreto-lei nº 532/75, de 25/09/1975: nacionalização da CUF.

(Lino, 2016)

Economia:

- Entre 1970 e 1974 o PIB cresceu uma média anual de 7,5%.
- Entre 1975 e 1980 cresceu 3,3%.
- Crise do petróleo de 1973.
- Descolonização e absorção de meio milhão de “retornados” por causa da descolonização.
- Inflação de mais de 20% ao ano.
- Investimento estrangeiro caiu.
- Remessas dos emigrantes diminuíram.

(Lino, 2016).

O final das nacionalizações:

- Governo de Cavaco Silva: reprivatização das empresas nacionalizadas
- Lei n° 84/88, de 20 de julho: transformou as empresas públicas em sociedades anónimas de capitais maioritariamente públicos.
- Muitas foram vendidas
- Alguns antigos proprietários compraram as suas antigas empresas.

A Reforma Agrária: datas, factos e memórias da revolução no Alentejo

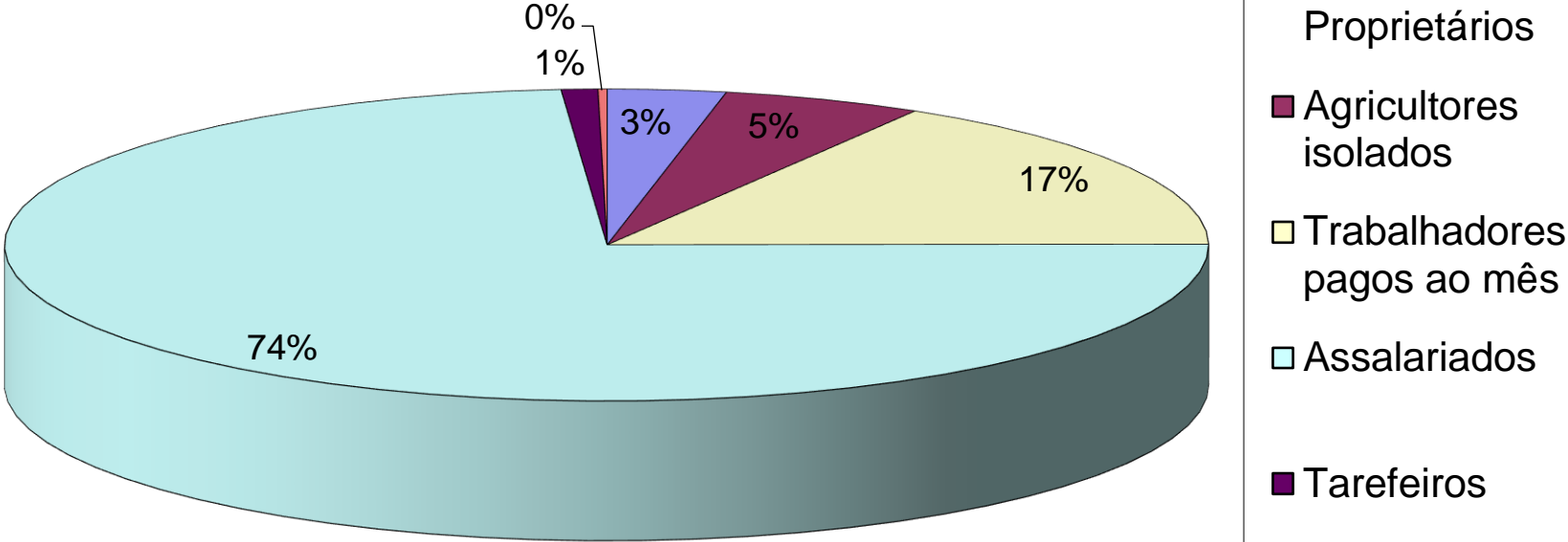
Intensificação em terras de extensivo

Monoculturas superintensivas

Concentração fundiária

Controlo da produção em UCP – Unidades Coletivas de Produção, dirigidas por uma elite dos trabalhadores rurais

**Quadro I: Distribuição da população de Avis em 1970
(Estatísticas Agrícolas)**



Reforma Agrária

- Parte integrante da Revolução.
- Atingiu um sector estratégico
- Afetou o uso ou posse da terra
- Alterou o conceito de propriedade
- Agricultura já não era o sector mais importante da economia portuguesa nos anos 70 do século XX, então mais vocacionada para o sector industrial, mas ainda ocupava uma grande percentagem da população ativa em Portugal (24,2% em 1973), sobretudo nos meios rurais, onde ultrapassava ainda os 50%, e abastecia o mercado alimentar e alguma exportação mais especializada.

Imagens da época:

MFA, POVO



POVO, MFA

campanha de dinamização cultural

ORGANIZAÇÃO E UNIDADE POR UMA VIDA MELHOR NOS CAMPOS



criação de cooperativas: facilidades de obter máquinas, adubos e rações a melhores preços,



fim dos intermediários, melhores preços ao produtor

associações e ligas de pequenos e médios agricultores: para uma defesa melhor dos seus interesses



uma vida melhor: estradas, escolas, médicos, electrificação, habitação

VOTA PCP

CAIS

Circuito de Apoio à Integração dos Sem-emprego

25 de Abril

Os Muros da Revolução

P A T R O C I N I D O

lisgráfica

sej
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

80%
DO PREÇO
DE CAPA É DO
VENDEDOR

CAIS n.º 38 • Abril 1999 • 300\$000 • Só pode ser vendido por vendedores credenciados







MORTE AO FASCISMO
MORTE AO CAPITALISMO
DEMOCRACIA POPULAR

DO
POVO

FO
A
A

2



COMUNISMO
E ADIÓS AL IMPERIALISMO
E ADIÓS AL SOCIAL-IMPERIALISMO
INDEPENDENCIA
NACIONAL

SÓ OS TRABALHADORES
PODEM VENCER A CRISE!
CONTROLO OPERÁRIO!
SEMANA DAS

VIVA O SOCIALISMO!
VIVA O COMUNISMO!

PEPE
1970



POR UM GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR!

VOTA

PCTP
MAPP

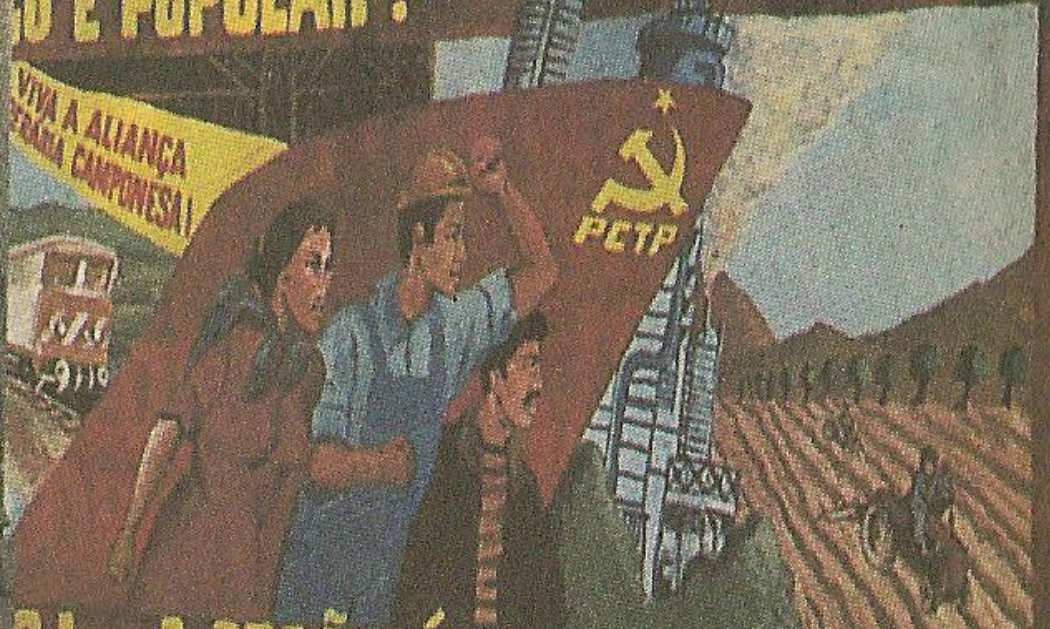
SERVIÇOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA TODA A POPULAÇÃO

TRANSPORTES SEGUROS, COMODOS E BARATOS PARA O POVO!

PARA UMA HABITAÇÃO CONVENIENTE E BARATA!

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA OS FILHOS DAS TRABALHADORAS

VIVA A ALIANÇA TRABALHADORA CAMPONESA!



O VOTO CONSCIENTE É O VOTO NA REVOLUÇÃO!

A OPÇÃO É O SOCIALISMO!



Ocupação da casa do Mestre João Núncio, cavaleiro tauromáquico e proprietário rural em Alcácer do Sal. Fotografias de Sebastião Salgado, *Um Fotógrafo em Abril*, Lisboa, Caminho, 1999.

12 SEBASTIÃO SALGADO



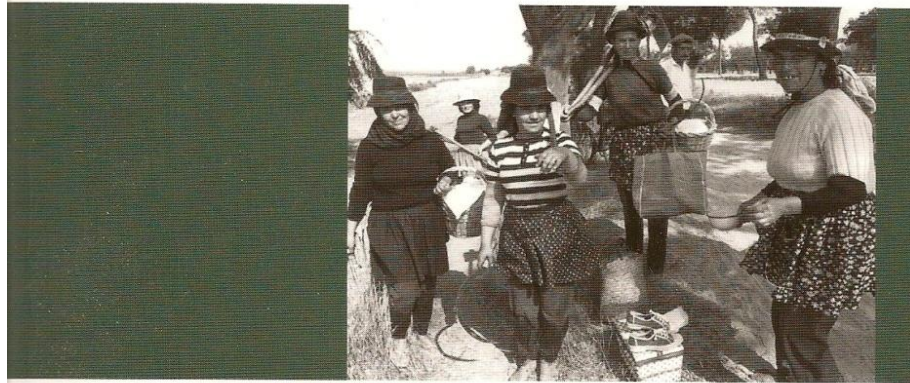
UM FOTÓGRAFO EM ABRIL 13





MARIA ANTÓNIA PIRES DE ALMEIDA

A REVOLUÇÃO NO ALENTEJO

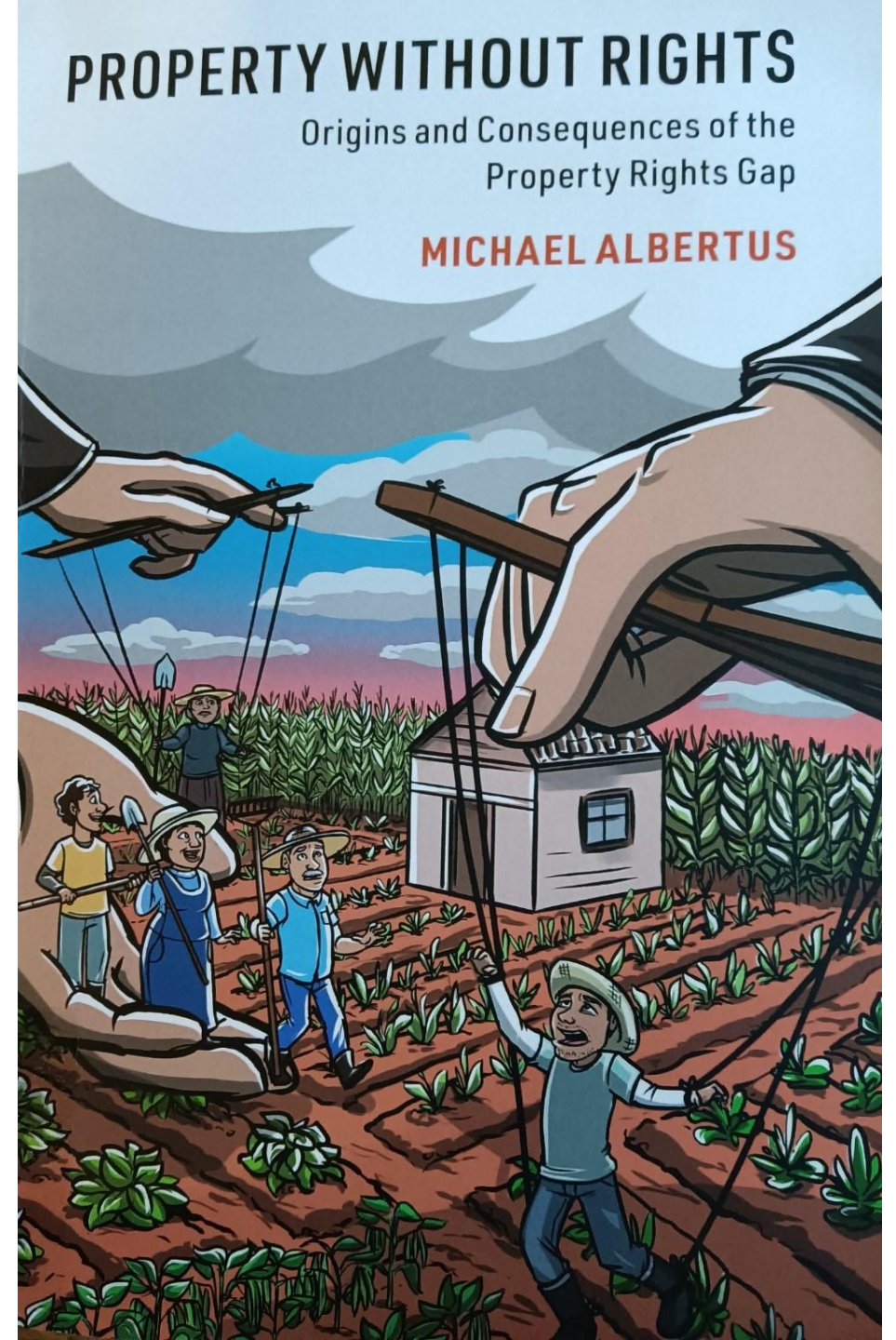


MEMÓRIA E TRAUMA
DA REFORMA AGRÁRIA EM AVIS

ICS

- Discussão entre a tese da iniciativa popular espontânea para as ocupações de terras, perfeitamente ultrapassada,
- contra a tese da direção central
- intenção perfeitamente explícita na legislação e na atuação dos governos provisórios de então, com forte adesão popular posterior.
- Importância dos líderes locais e das manobras calculadas e intencionalmente introduzidas pelo PCP, com forte e tradicional presença no terreno.

Os regimes autoritários é que impõem reformas agrárias top-down. Os governos em Portugal, em 1975, faziam parte de uma série de regimes autoritários que detinham o poder e tinham a capacidade de impôr decisões à sociedade (Albertus, 2021).



Cronologia do movimento social:

- Reuniões para a formação do sindicato dos trabalhadores agrícolas de Beja em maio de 1974.
- Objetivos: aumento das jornas, garantia de emprego aos desempregados e redução do horário de trabalho.
- Formação dos *Pró-Sindicatos*, nos 3 distritos do Alentejo.
- José Soeiro: “Não foi difícil avançar-se rapidamente com uma estrutura que já estava montada. Ia-se às freguesias fazer reuniões com os trabalhadores, criava-se imediatamente uma comissão provisória, pró-sindicato, e isto espalhou-se rapidamente no âmbito dos distritos”.

Primeiros movimentos

- Manifestações e comícios por todo o Alentejo.
- Comissões administrativas nas câmaras.
- Forte presença feminina, algo extremamente inovador do Alentejo, onde as mulheres nunca tinham participado ativamente nas reuniões políticas clandestinas organizadas pelo PCP.

Palavras de ordem:

- *A Terra a quem a trabalha!*
- *Já não há propriedade privada!*
- *O povo é quem mais ordena .*
- *Abaixo a reação!*
- *Insultos aos fascistas, aos reacionários, aos capitalistas, latifundiários e agrários.*
- *Manifestantes eram trabalhadores e camaradas, o que implica a criação de uma solidariedade de classe que não era visível até então.*

- Atuação direta do MFA.
- *Campanhas de Dinamização Cultural.*
- Publicação do *Movimento 25 de Abril. Boletim Informativo das Forças Armadas*, iniciada em outubro de 1974 e distribuído gratuitamente a todos os militares, com uma linguagem de claro incentivo à Reforma Agrária.
- O MFA foi determinante para a aplicação da legislação respeitante às expropriações.

Legislação:

- Decreto-Lei nº **203/74, 15 mai, 1974**: Definiu o programa do Governo Provisório. Salientou a obediência aos princípios do Programa do MFA. Linhas de orientação: revogação do Estatuto do Trabalho Nacional, liberdade sindical dos trabalhadores e do patronato (1h); fortalecimento das Autarquias Locais (1i); intensificação do investimento público (4f), apoio e fomento de sociedades cooperativas (4j); **dinamização da agricultura e a reforma gradual da estrutura agrária** (4q); criação de um salário mínimo (5a); mobilização de esforços para a erradicação do analfabetismo e promoção da cultura, nomeadamente nos meios rurais (8a). Estabeleceu que Portugal aderiria à Convenção Universal dos Direitos do Homem, na qual se declara que "todas as pessoas individual ou coletivamente têm direito à propriedade" e ninguém pode dela ser privado arbitrariamente.
- Decreto-Lei nº **660/74, 25 nov, 1974**: Estabeleceu o conceito de **sabotagem económica**: intervenção do governo na gestão das empresas e política de nacionalizações. No caso da agricultura foi utilizado para os casos em que se considerou que o agricultor tinha as suas terras subaproveitadas.

Primeira ocupação de terras:

- Herdade do Outeiro na freguesia de Santa Vitória, concelho de Beja, de 774 ha, propriedade de José Gomes Palma, foi ocupada no dia 10-12-1974 por “sabotagem económica”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 660/74 e apoiada pelo MFA.

Caso Torre Bela:

- Ver www.youtube.com, pesquisa por “Torre Bela”.
- Ler Cooperativa Agrícola Popular da Torre Bela, *Torre Bela, duma tapada real a uma cooperativa agrícola e popular, ou o fim do feudalismo em Portugal: a comemorar o 23 de Abril 75 tornado possível pelo 25 de Abril 74*, Torre Bela, e. a., 1976.
- Ocupação no dia 23-04-1975 pelos trabalhadores, com apoio do MFA.
- Exemplo de uma ocupação e dos problemas levantados.
- De salientar a discussão sobre a propriedade das enxadas.
- Testemunhos dos trabalhadores da herdade.

Lei Oliveira Batista:

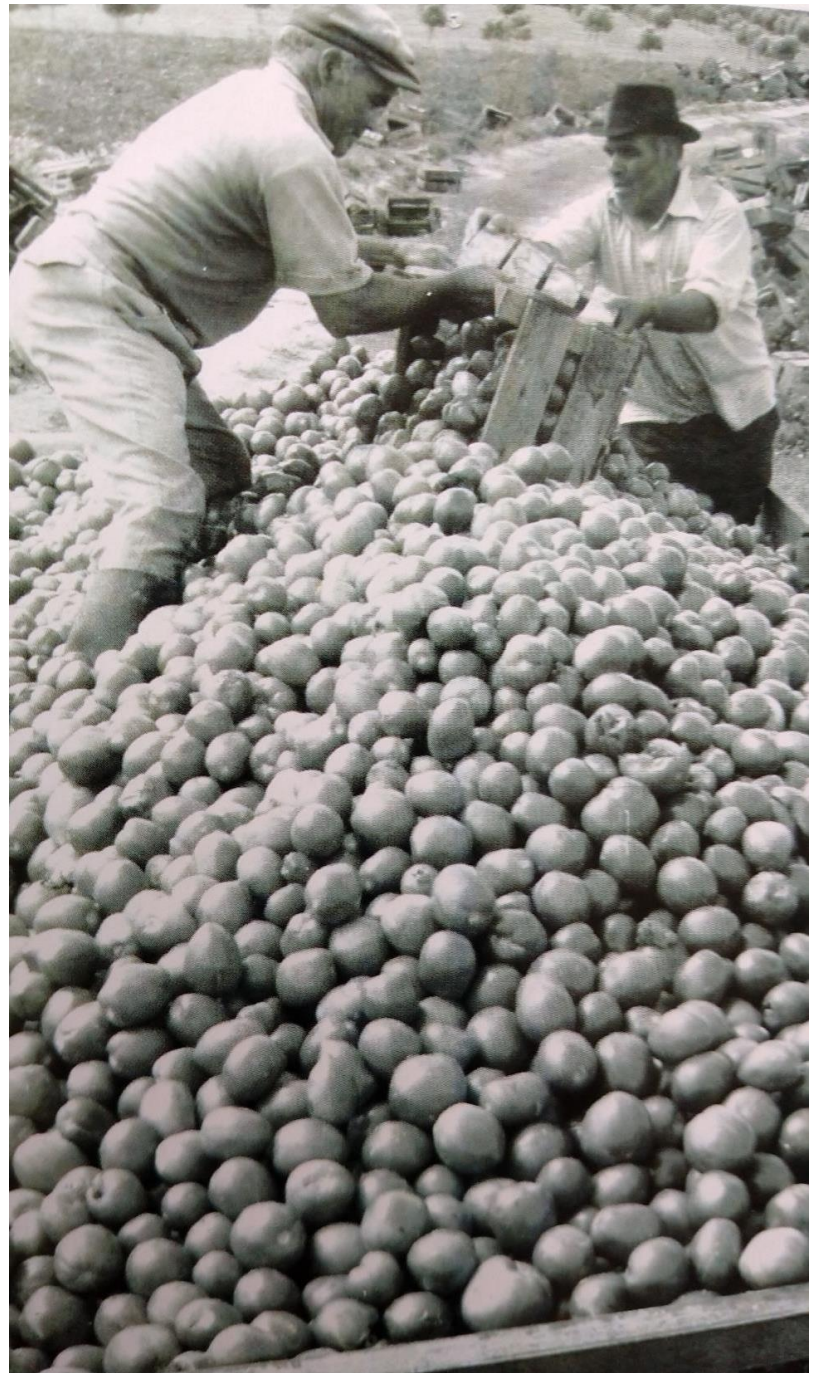
- Decreto-Lei nº **406-A/75**, **29 de julho, 1975**:
- Objetivos definidos no preâmbulo:
- "**A liquidação do fascismo e das suas bases**", o que implica, no campo, "a destruição do poder económico e social daquelas camadas", que **exploraram desenfreadamente a "massa dos operários agrícolas"** e espoliaram e submeteram os pequenos agricultores.
- Define a Reforma Agrária como "um **processo político** fundamental de **liquidação dos grandes agrários**, de liquidação das camadas sociais que têm até agora dominado o campo". Esta legislação constituiu "um quadro geral de ataque à grande propriedade e à grande exploração capitalista da terra".

Ocupações e expropriações:

- Para administrar as terras expropriadas formaram-se cerca de 500 UCP/cooperativas, que cobriram mais de um milhão de hectares, correspondentes a 1/5 da superfície agrícola do país (Oliveira Baptista, 1993), e obedeceram ao disposto no preâmbulo do Decreto-Lei nº 406-A/75, no qual se afirmava que os estatutos das formas de organização produtiva deviam nascer da iniciativa e lutas locais e da vontade das assembleias.
- Concentração da propriedade: em Avis a UCP 1º de Maio foi constituída com 10.550ha. A média das UCP do concelho foi de 4.700ha.
- Aumento da produção de trigo e da área cultivada à custa do montado.



A Reforma Agrária em Avis







As mulheres na linha da frente



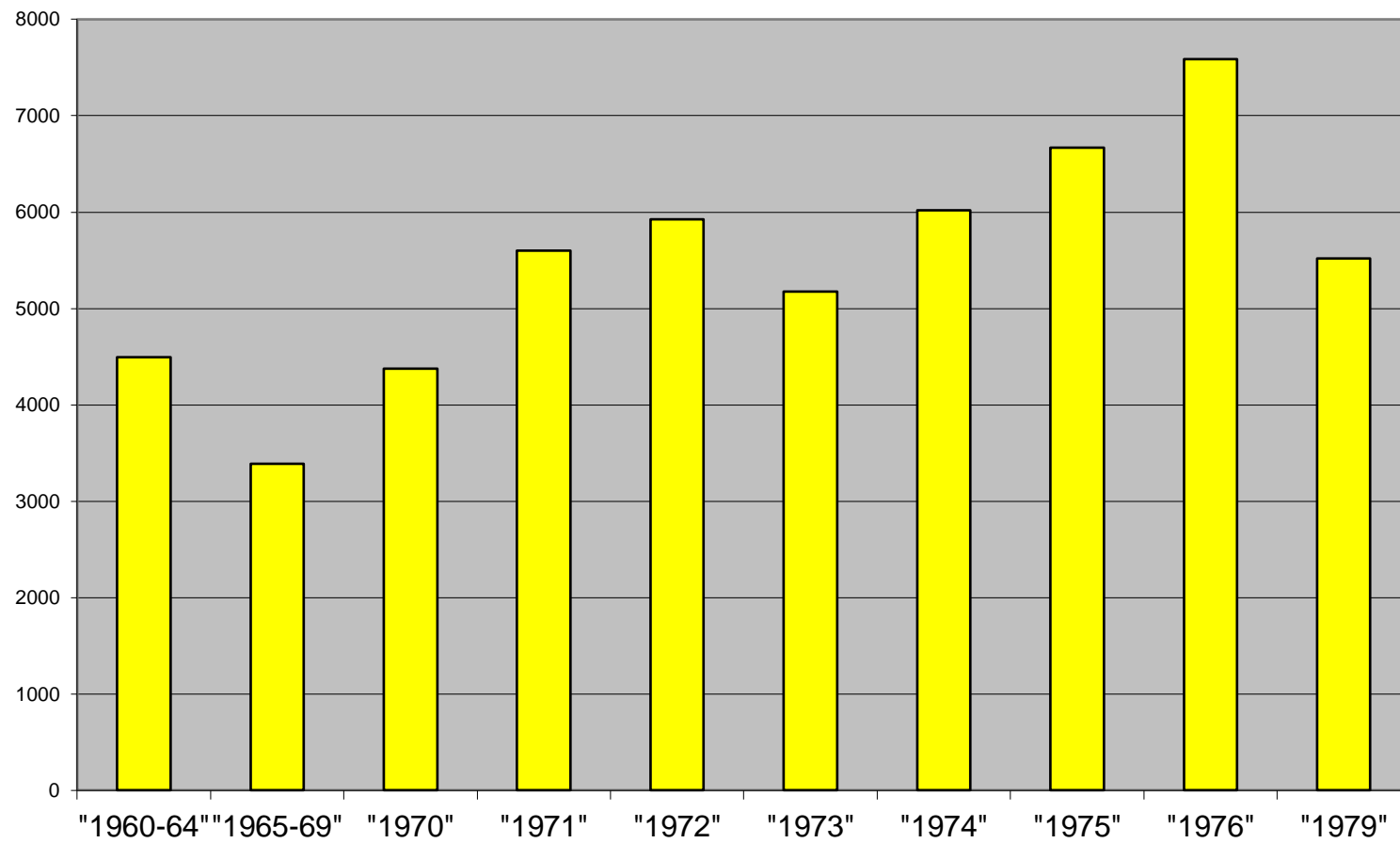
Os turistas da Reforma Agrária



UCP 1º de Maio, Avis, distrito de Portalegre, José Luís Correia da Silva a discursar



Áreas de Produção de Trigo em Avis (em ha)



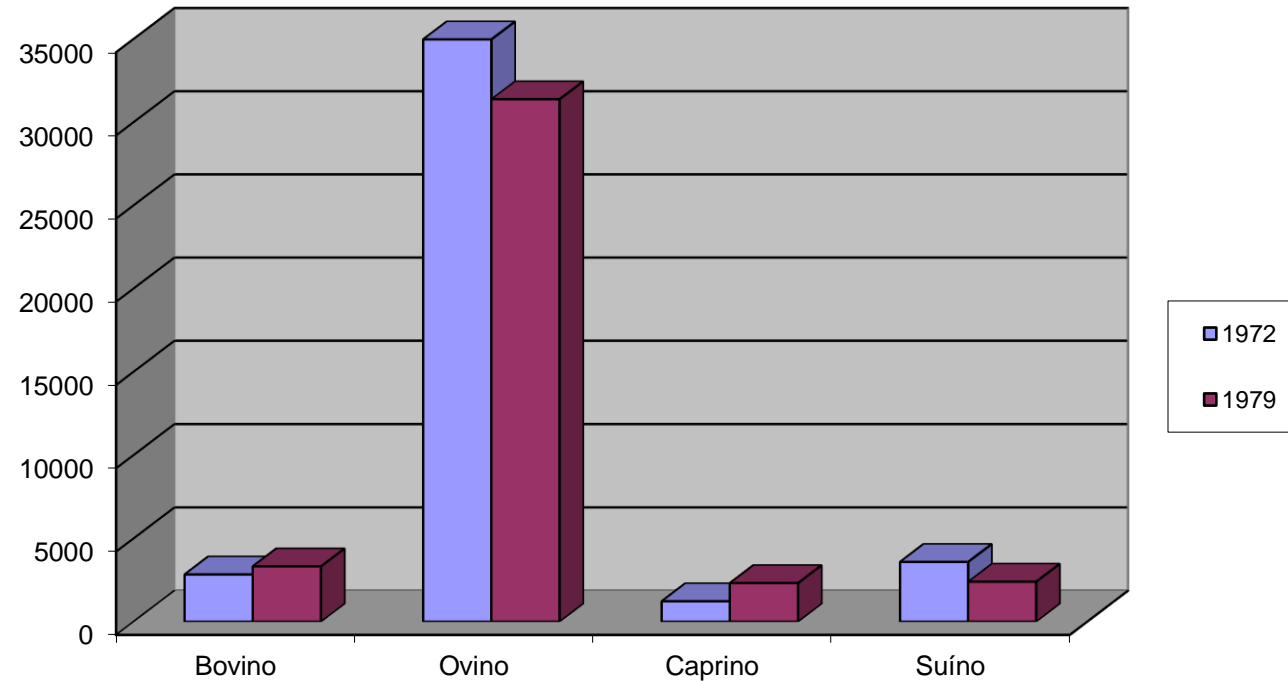
Produção agrícola no tempo das UCP: o caso de Avis

Trigo: produção aumentou em 1976, mas isso não implicou o aumento do rendimento por hectare, que em Avis em 1971 era de 1,845 toneladas por hectare (t/ha), mas que a partir de então só desceu para 1,602 (t/ha) em 1972, 1,558 em 1973, 1,445 em 1974, 1,303 em 1975 e voltando a subir um pouco em 1976 para 1,514.

Vinho: em 1975 houve uma quebra da produção nacional de 37% em relação a 1974. Em Avis, depois de mais de uma década de flutuação e com uma produção média de 1.650 hl entre 1960 e 1974, em 1975 parte das vindimas não se realizaram e a produção baixou para 700 hl. Em 1976 a produção de vinho foi de zero, assistindo-se a alguma recuperação apenas em 1983.

Azeite: a produção nacional de 1975 foi igual à de 1974, em ambos os casos com uma redução de 13% em relação à produção média do anterior decénio. Avis representava 1,7% da produção nacional em 1974. Entre 1974 e 1975 houve um aumento significativo da produção de azeite do distrito (+20%) e do concelho (+22%). Mas logo em 1976 a produção em Avis apresentou uma quebra de 45% em relação ao ano anterior e em 1983 houve o descalabro, tanto no concelho como no distrito, chegando a produção quase a zero.

Efectivos Pecuários em Avis



Gado: os efetivos pecuários do concelho de Avis diminuíram 7,5% entre 1972 e 1979, com particular incidência nos gados ovino e suíno que sofreram uma quebra de 10,3% e 33,1% respetivamente, enquanto os gados bovino e caprino aumentaram 17% e 89%. Para a diminuição dos efetivos pecuários terão contribuído as vendas de gado realizadas pelas cooperativas com o objetivo de realizar capital, o que terá beneficiado também os negociantes de gado nesses anos.



Cortiça: Em 1974 o distrito de Portalegre produziu 18,3% da cortiça nacional, da qual 45,6% provinha do concelho da Ponte de Sor. Avis produziu 5.521t de cortiça em 1974, o que correspondeu a 20,2% da produção do distrito e a 3,7% da produção nacional. Com a Reforma Agrária estes valores desceram para menos de metade: no concelho de Avis foram declaradas apenas 2.574t em 1975 e 1.437t em 1976, o que significa 46,6% e 26% respetivamente da produção de 1974.

Ministro Oliveira Baptista entendeu a necessidade de preservação do património florestal, sobretudo em zonas com muito baixa capacidade agrícola.

Legislação refletiu um cuidado particular com a silvicultura e com o peso que o rendimento do montado de sobreiro tinha na economia nacional.

Decreto-Lei nº 357/75, de 8 de julho, proibiu as ações de destruição do revestimento florestal, o que teve o efeito direto de impedir o arranque de sobreiros.

407-B/75, de 30 de julho, declarou indisponível e sujeita a controlo estadual a cortiça da campanha de 1975. Resultado: 30% da cortiça amadia de 1976 ficou nas árvores por causa dos conflitos entre as UCP e o CRRA sobre os pagamentos da apanha.

Razões para o final da Reforma Agrária:

- Inviabilidade económica das UCP, com excesso de mão-de-obra.
- José Luís, chefe da UCP 1º de Maio, Avis: “As pessoas viviam felizes. E trabalhavam, só aqui chegaram a trabalhar 320 pessoas! Mais o agregado familiar, isto ocupava aqui 600 ou 700 pessoas. A gente distribuía todos os meses, a esta gente aqui, 7 ou 8.000 contos. Tínhamos dois contabilistas a fazer a contabilidade, o escritório funcionava...” (Almeida, 2010)
- Recurso ao crédito agrícola de emergência para pagar salários, com juros que chegaram aos 30%.
- Intenção política do governo PS de acabar com o processo e devolver as terras aos proprietários.

A Contra-Reforma Agrária

- Vitória do PS nas primeiras eleições legislativas, 25-04-1976, com 35%. PCP não concretiza a vitória que almejava, alcançando apenas 14%.
- Tomada de posse do 1º Governo Constitucional, de Mário Soares, em 23-07-1976.
- Portugal entrou na fase de consolidação democrática.
- António Barreto nomeado Ministro da Agricultura e Pescas, 05-11-1976.

Opção Europeia

- Em 28-03-1977 Mário Soares apresentou o pedido formal de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.
- A precária situação económica de Portugal nesse período e o empréstimo contraído ao Fundo Monetário Internacional obrigaram a uma atuação forte por parte do Governo. O peso das estruturas criadas com as nacionalizações e expropriações de terras tornou-se incompatível com a necessária convergência económica com o resto da Europa. E o dinheiro gasto a sustentá-las constituía uma despesa demasiado grande para o Estado suportar, aliado a um sector estatal enorme e também ineficiente do ponto de vista económico, que absorvia 20% do PIB.

Legislação: a Contra-Reforma Agrária

- Reformulação do Crédito Agrícola de Emergência (Decreto-Lei nº 56/77, de 18 de Fevereiro) e a sua cobrança coerciva (Decreto-Lei nº 58/77, de 21 de fevereiro).
- Reorganização do Ministério da Agricultura, com a regionalização dos seus serviços e a criação de uma Direcção-Geral de Extensão Rural com os objetivos de dinamizar os agricultores, transmitir conhecimentos técnicos e ultrapassar os estrangulamentos relacionados com o crédito, a comercialização e os preços dos produtos agrícolas (Decreto-Lei nº 221/77, de 28 de maio).
- Lei nº 76/77, 29 de setembro, sobre o arrendamento rural e que foi a primeira que consagrou a obrigatoriedade da redução a escrito dos contratos sobre terras a partir dos 2ha.

Lei Barreto:

- Lei a nº 77/77, de 29 de setembro, com as Bases Gerais da Lei da Reforma Agrária e que introduziu o conceito de Agricultor Autónomo, aumentou as reservas para 70.000 pontos, e distinguiu os proprietários ativos dos absentistas, os quais receberiam apenas 35.000 pontos.
- Esta lei permitiu ainda as majorações das áreas de reserva, possibilitando o seu alargamento até 20% no caso de se tornar tecnicamente aconselhável, até 80% nos casos de sociedades, ou 10% por cada membro do agregado doméstico que dependesse do rendimento do prédio expropriado.

Sá Carneiro e AD:

- Governos PSD a partir de 1978, maior número de hectares desocupados, a partir dos pedidos de reserva pelos proprietários.
- Os arrendamentos de Sá Carneiro: atribuição a agricultores, que provassem retirar da agricultura os seus principais rendimentos, de pequenas parcelas de terras expropriadas “mediante contratos de uso privativo” de arrendamento, o que incentivou a divisão das terras das cooperativas (Portarias nº 246/79, de 29 de maio, e nº 797/81, de 12 de setembro), e veio introduzir uma proposta diferente de Reforma Agrária. De um projeto estruturado na coletivização e em grandes unidades de produção, voltou-se às velhas propostas de parcelamento da terra, o que acabou por ter resultados mais duradouros, pois, para o grupo dos pequenos seareiros e rendeiros, esta era uma proposta muito mais atraente que a primeira.

Final do processo e conclusões:

- Associação direta entre as ocupações e os governos de Vasco Gonçalves e as desocupações e os governos AD e depois PSD.
- Todo o processo teve uma forte componente de direção política superior, ou pelo menos de criação das condições políticas e legislativas por parte dos governos das respetivas épocas.
- Forte adesão popular por motivos históricos e de vivência das populações rurais.
- Falência económica do modelo aplicado que utilizava mão-de-obra em grande quantidade, de forma intensiva e com baixos índices de produtividade por trabalhador.
- Após a intencionalidade inicial de absorver o desemprego a nível nacional com a criação de postos de trabalho na agricultura, perante as novas realidades introduzidas com a integração europeia e com a própria evolução das estruturas sociais e económicas do país no sentido de uma economia de mercado tornou-se óbvio o desajuste destas grandes unidades de produção que estavam sobredimensionadas, do ponto de vista do emprego e eram economicamente inviáveis sem o apoio constante e dispendioso do Estado (António Barreto).
- Proprietários recuperaram a totalidade das terras expropriadas e foram indemnizados. Processo de devolução das terras durou entre 1978 e 1990.
- Nacionalizações: Governo de Cavaco Silva, a partir de 1988, iniciou processo de privatizações. Lei nº 84/88 de 20/07/1988: transformação das empresas públicas em sociedades anónimas. Algumas das antigas família compraram as empresas.

A PAC, os subsídios, a burocracia e o set aside

- Em Avis, as mesmas famílias arrendavam as terras e depois compraram as mesmas terras às casas senhoriais e no processo de venda dos bens das ordens religiosas.
- Passaram por três mudanças de regime e uma Reforma Agrária. Não desistiram em nenhuma dessas ocasiões traumáticas (Almeida, 2013).
- Recentemente venderam ou arrendaram a empresas de capital de risco espanholas.
- E venderam as casas de família a empresas de investimento em turismo local.

Oliveira Baptista, 2006

- Um mundo rural depois da agricultura
- As populações separadas das atividades agrícolas nos seus territórios
- Outras atividades nas zonas rurais: turismo, caça, gastronomia.
- 3 tipos de agricultura praticada:
 1. Agricultura altamente competitiva, especializada em frutos, vinho e azeite, que tem um papel fundamental nas exportações, mas produz pouco impacto nas comunidades locais, pois emprega muito pouca mão de obra permanente e usa maioritariamente trabalho sazonal.
 2. Agricultura baseada na criação de gado, milho e trigo, altamente mecanizada e com baixo uso de mão de obra, totalmente dependente dos subsídios europeus.
 3. Agricultura social, com hortas urbanas e pequenas propriedades, que funcionam como complemento a baixas reformas e situações de desemprego. Com algum impacto na vida comunitária e nas relações sociais.

Esta é a nova Reforma Agrária:

Novos proprietários e rendeiros, empresas de capital de risco maioritariamente estrangeiras (alta percentagem de espanhóis)

Concentração fundiária

Monocultura superintensiva

Utilização intensiva de químicos, mecanização e consumo de água

Azeite para biocombustível: “a diversificação agrícola direcionada a biocombustíveis (...) permite a aceitação de uma exploração intensiva (...) sem pensar nas incongruências que acarreta” (Martins-Loução, 2021)

Olival, amendoeiras e outros frutos



Fernando Máximo



A nova realidade

- Propriedade na mão de estrangeiros, numa tendência internacional de apropriação de terras
- Agricultura baseada em monoculturas superintensivas
- Seca
- Fogo
- Extrativismo e uso intensivo de recursos: água, químicos e tecnologia

(Almeida, 2020; Almeida, Faísca, Freire, 2023)



**Olivais
superintensivos
até à linha de
água e albufeira
abaixo do nível
normal**



Seca crónica 2017-2023



Microcistinas: toxinas produzidas por cianobactérias que produzem danos no fígado dos humanos e do gado



SOCIEDADE

Água pode ser letal para o gado: Barragem do Maranhão contaminada pela agricultura intensiva



Posição da Câmara Municipal de Avis perante a expansão o olival superintensivo em 2020:

- Já atingia 2.604ha no concelho nessa data, 4,3% da área total do concelho. Deste então aumentou.
- Solicitou a intervenção da Direção Regional da Agricultura, da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo para que fossem tomadas as medidas necessárias com vista a retirar a área de olival plantado junto às margens da albufeira de forma a conseguir reverter a situação.
- Reivindicou a alteração da forma como se processa o licenciamento e a fiscalização da plantação de culturas intensivas e da monitorização da aplicação de pesticidas e fertilizantes.

Argumentos da Câmara Municipal de Avis, 2020:

- profunda alteração da paisagem
- consumo de grandes quantidades de água
- a agricultura em regime intensivo e superintensivo utiliza pesticidas, antibióticos e fertilizantes para rentabilizar a sua produção, prejudicando a qualidade da água
- este espelho de água tem vindo a ser utilizado para lazer e desporto, nomeadamente, para a prática de remo, canoagem, pesca, entre outros
- o Município apoia o Centro de Formação Desportiva de Remo que tem permitido que os alunos aprendam e desenvolvam esta modalidade
- a plantação generalizada do olival intensivo não traz grande valor económico ao território, se comparada com a área de solo ocupada, mas está a colocar em causa a qualidade da água da albufeira e com isto a comprometer o futuro de várias atividades económicas que exploram a sua vertente lúdica.

Até agora nada foi feito em resposta às solicitações do município.

Estufas de Odemira para produção de frutos vermelhos: 4.000ha de plásticos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina





- 6,000 a 8,000 trabalhadores em Odemira, a maioria imigrantes ilegais, nepaleses e paquistaneses
- “Falta água, há novas explorações agrícolas debaixo de plástico. Chegam quase até às arribas, em plena zona protegida. A fauna e a flora ressentem-se. Como vai Odemira proteger a sua costa selvagem?”
- De acordo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), entre os 12 mil hectares de Perímetro de Rega do Mira (PMR), “cerca de 13%” (1560 hectares) têm “culturas forçadas (estufas, estufins, abrigos)”.
- Segundo a Câmara de Odemira há 4000 hectares de agricultura intensiva no Perímetro de Rega do Mira dentro do concelho
- O problema do boom dos frutos vermelhos e de outras culturas cobertas, um negócio rentável que levou a “uma proliferação enorme em termos de área ocupada”, incluindo fora do Perímetro de Rega do Mira, o que era “absolutamente proibido”.
- Quando a agricultura mais intensiva começou a tomar conta da zona, áreas húmidas (os brejos, como lhe chama a população) “absolutamente preciosas” para a conservação da fauna e flora endémica da região, que só ali existe, começaram a desaparecer. Foram drenadas, os terrenos terraplenados, a flora da região destruída, substituída pelas tais estruturas de metal cobertas de plástico, plantas que crescem em vasos, alimentadas a substrato.
- Estufas: “a meio deste enorme complexo encontram-se os contentores onde ficam instalados muitos dos trabalhadores que se veem à distância, a trabalhar entre as plantas, a esmagadora maioria do leste asiático. “Há nesta altura em Odemira mais de 80 nacionalidades”.
- Negócio de importação e exploração de pessoas, que querem vir para a Europa à procura de uma vida melhor”. E esse negócio, sublinha, “é controlado por máfias, que ganham muito
- Tensão social
- Pequenos agricultores ficaram sem acesso à água.

Contentores perto de Beja, Nuno Guedes, “A Fábrica da Azeitona’. Reportagem TSF num Alentejo a mudar rapidamente”, *TSF*, 08/02/2018.

Cristiana Faria Moreira e Tiago Bernardo Lopes, “A ‘imensidão’ de habitats na costa do Sudoeste alentejano está coberta de plástico”, *Público*, 13/05/2023, <https://www.publico.pt/2023/05/13/azul/noticia/imensidao-habitats-costa-sudoeste-alentejano-coberta-plastico-2049454>.

João Cunha, “Já é gente a mais’. Milfontes passou a ser plataforma giratória para imigrantes”, *Rádio Renascença*, 02/06/2023, https://rr.sapo.pt/especial/pais/2023/06/02/ja-e-gente-a-mais-milfontes-passou-a-ser-plataforma-giratoria-para-imigrantes/332746/?fbclid=IwAR026P-6O48A0fZrrRaz3r5yGt7kCCGuqnVN7WzGW5_46o1c9cZfeiOc5Ye0.

A nova agricultura:

- Não contribui para a economia local
- Não cria emprego permanente, só temporário
- Lagares apenas funcionam 3 meses por ano
- Perigo ambiental,
- Erosão genética
- Fim da biodiversidade

Mitos criados no século XIX ou os “mitos da nova sociedade tecnológica”:

- Crescimento ilimitado
- Fé cega na ciência
- Perda de ligação à natureza
- Quanto mais rápido usarmos os recursos, maior o progresso
- O equilíbrio baseia-se no domínio sobre a técnica

Porém: “Quanto mais rápido consumirmos os recursos naturais e a energia disponível, mais curto é o tempo de sobrevivência”

(Martins-Loução, 2021)



Agricultura intensiva (Martins-Loução, 2021):

- A biodiversidade nativa mediterrânica não é compatível com os atuais sistemas de produção de regadio.
- O solo: ecossistema complexo cada vez mais degradado em consequência da sobreexploração. A agricultura consome mais de 70% da água doce disponível, maioritariamente de rios e toalhas freáticas (e utiliza) 11% da superfície terrestre para a produção agrícola.
- A expansão e intensificação da agricultura são consideradas as principais causas não só das emissões de gases com efeito de estufa, mas sobretudo da perda de *habitat* e biodiversidade, degradação do solo e da água doce e da poluição ambiental.
- Com a agricultura intensiva, os solos têm vindo a sofrer uma forte erosão, devido à excessiva adição de fertilizantes e rega para além da compactação provocada pelas máquinas, ou intenso pisoteio de gado.
- Em Portugal, mais de 70% dos solos possuem índice elevado de erosão e apenas 10% têm boa capacidade de uso para a agricultura” – tendência para a desertificação.
- Sendo os serviços dos ecossistemas definidos como benefícios para a sociedade, deve-se reconhecer a sua valorização no contexto regional ou local. (...) os residentes, ou utentes do espaço, devem ser envolvidos em todo este processo, nos prós e contras da valorização do ecossistema. A albufeira passou a fazer parte do ecossistema e presta serviços culturais, lúdicos e de saúde, por isso a participação dos cidadãos e a sua posição sobre o seu uso deveria ser levada em conta.
- Restauro ecológico: é necessário “promover um novo paradigma de benefícios económicos.
- Cabe aos Estados-membros desenvolver políticas e legislação própria para impedir a degradação de um recurso que está cada vez mais vulnerável. Do ponto de vista político, falha a exigência de uma monitorização sistemática, o desenvolvimento de um serviço técnico de apoio aos agricultores

Extractivismo – o Agronegócio global

Danos irreversíveis e destruição ecológica

- Esgotamento das matérias primas
- Esgotamento dos recursos naturais de forma potencialmente irreversível
- Degradação do solo e da terra
- Alterações climáticas
- Extinção de espécies
- Perda de biodiversidade
- Desflorestação
- Tudo isto está ligada à acumulação de capital e ao objetivo de crescimento exponencial da economia mundial
- Desigualdades globais crescentes
- Apropriação de recursos naturais e humanos
- Lógica da acumulação, “land-grabbing”, exploração laboral, intensificação da mecanização e do uso de *inputs* químicos (Chagnon et al, 2022)



Agricultura intensiva:

Modelo químico-mecânico:

- Incremento generalizado do consumo de inputs: adubos, pesticidas, água, combustíveis, eletricidade
- Redução da eficiência com que estes inputs são utilizados na produção agrícola
- Uso ineficiente de inputs químicos conduziu a graves problemas de poluição
- Custos ecológicos inaceitáveis da expansão da área cultivada à custa dos ecossistemas naturais que restam (desflorestação, crise da biodiversidade e emissões de CO₂)
- Necessidade de aumentar a produção agrícola – para fazer face ao crescimento demográfico, à mudança nas dietas nos países em desenvolvimento e à procura de matérias-primas agrícolas para fins não alimentares, como os biocombustíveis

É urgente:

- Intervenção do Estado com políticas públicas para lidar com as questões de sustentabilidade ambiental em agricultura.
- Regulamentação ambiental à diferenciação dos produtos conforme a sua pegada ecológica, para melhor guiar os comportamentos de compra dos consumidores
- Incentivos económicos diretos à produção de bens públicos ambientais pela agricultura (Santos, 2013)

Pordata: vinha

Superfície das principais culturas agrícolas

Quantos hectares ocupam as culturas de cereais, legumes, fruta, vinha, oliveira e outras?

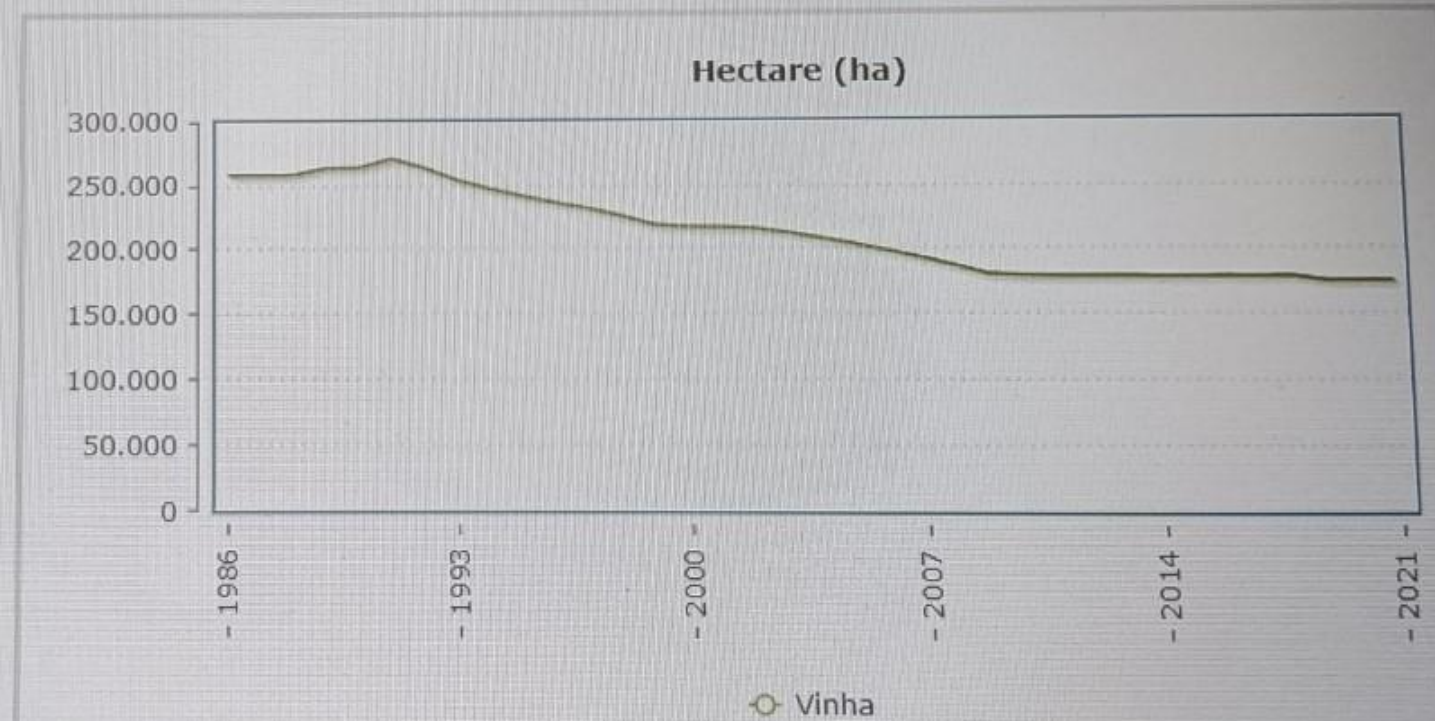
Indicador

Vinha

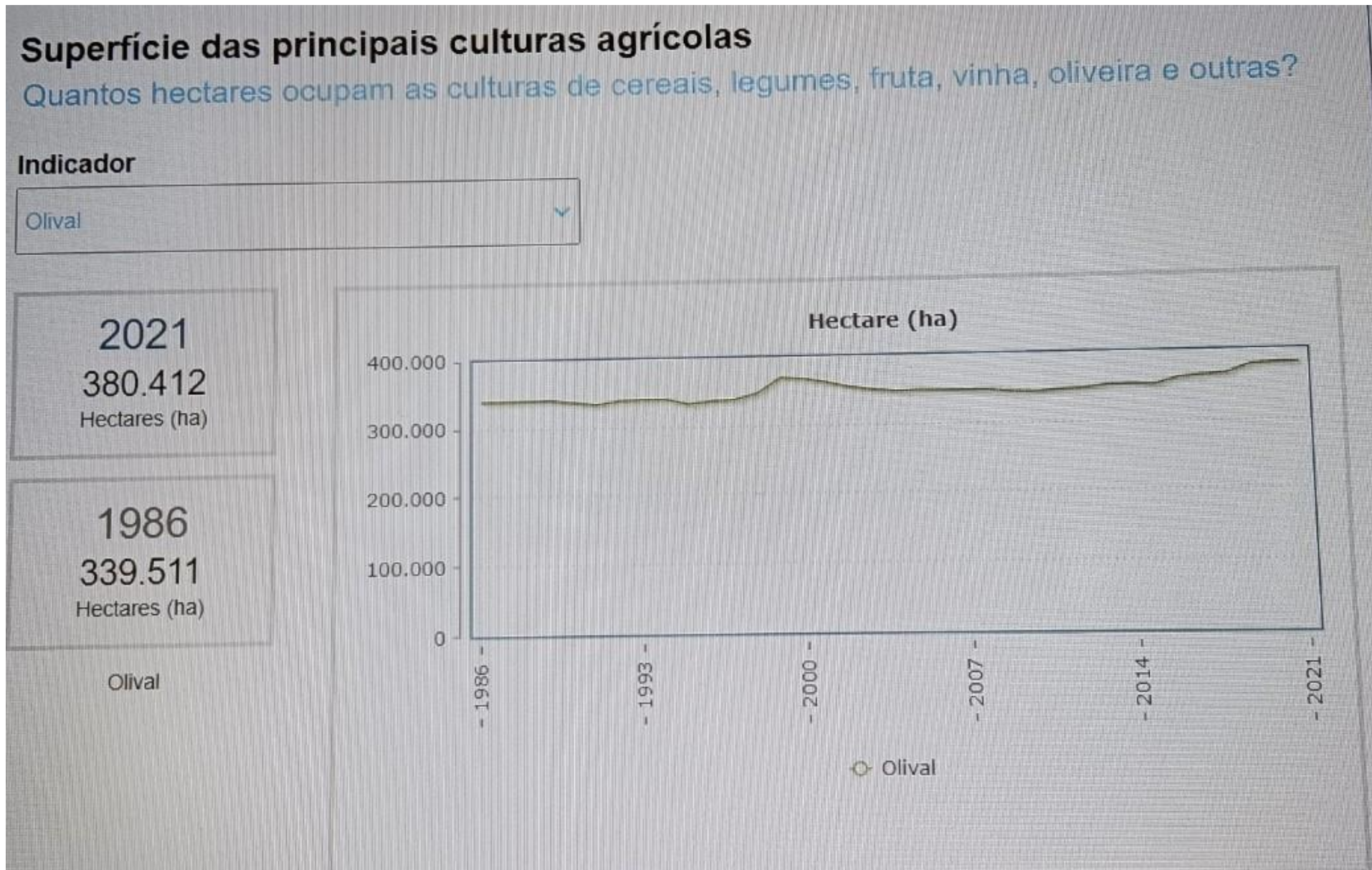
2021
Pro 175.591
Hectares (ha)

1986
258.593
Hectares (ha)

Vinha



Pordata: olival (sem distinção entre olival tradicional e intensivo)



Pordata: frutos frescos

Superfície das principais culturas agrícolas

Quantos hectares ocupam as culturas de cereais, legumes, fruta, vinha, oliveira e outras?

Indicador

Principais frutos frescos

2021

43.802

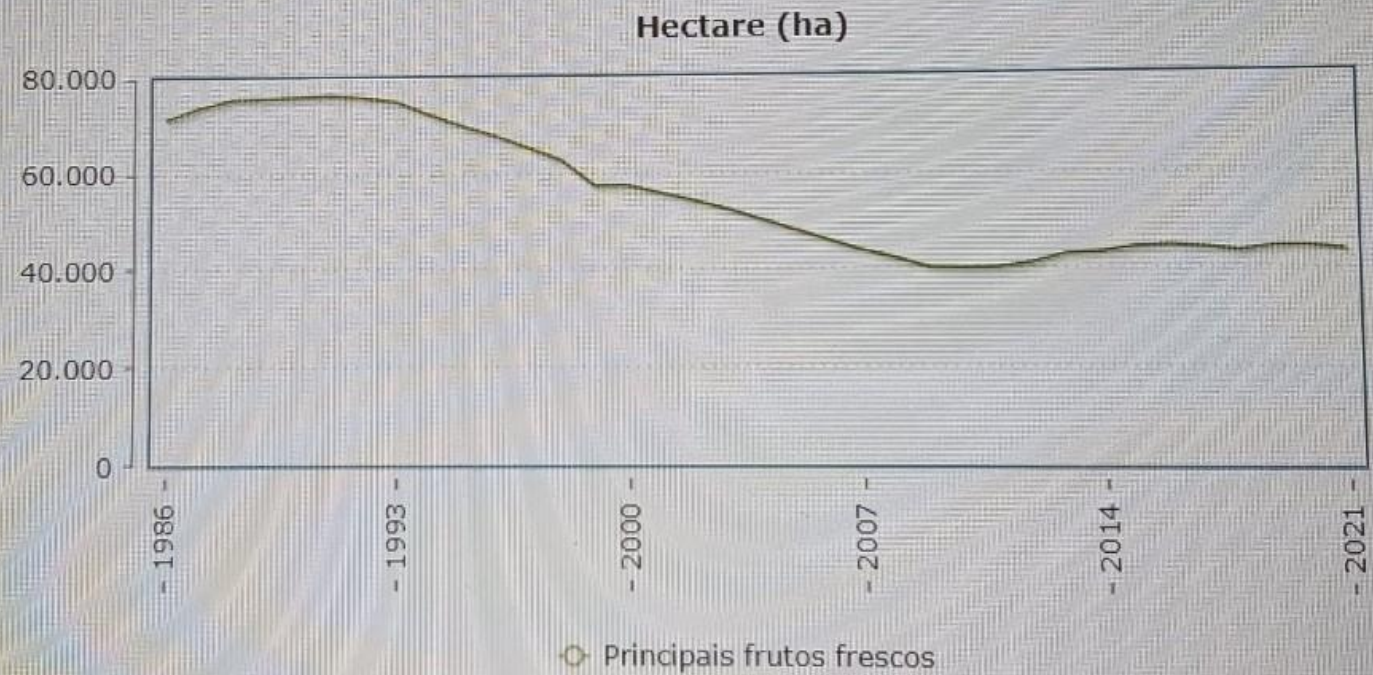
Hectares (ha)

1986

71.447

Hectares (ha)

Principais frutos
frescos



Pordata: frutos secos

Superfície das principais culturas agrícolas

Quantos hectares ocupam as culturas de cereais, legumes, fruta, vinha, oliveira e outras?

Indicador

Principais frutos de casca rija

2021

114.791

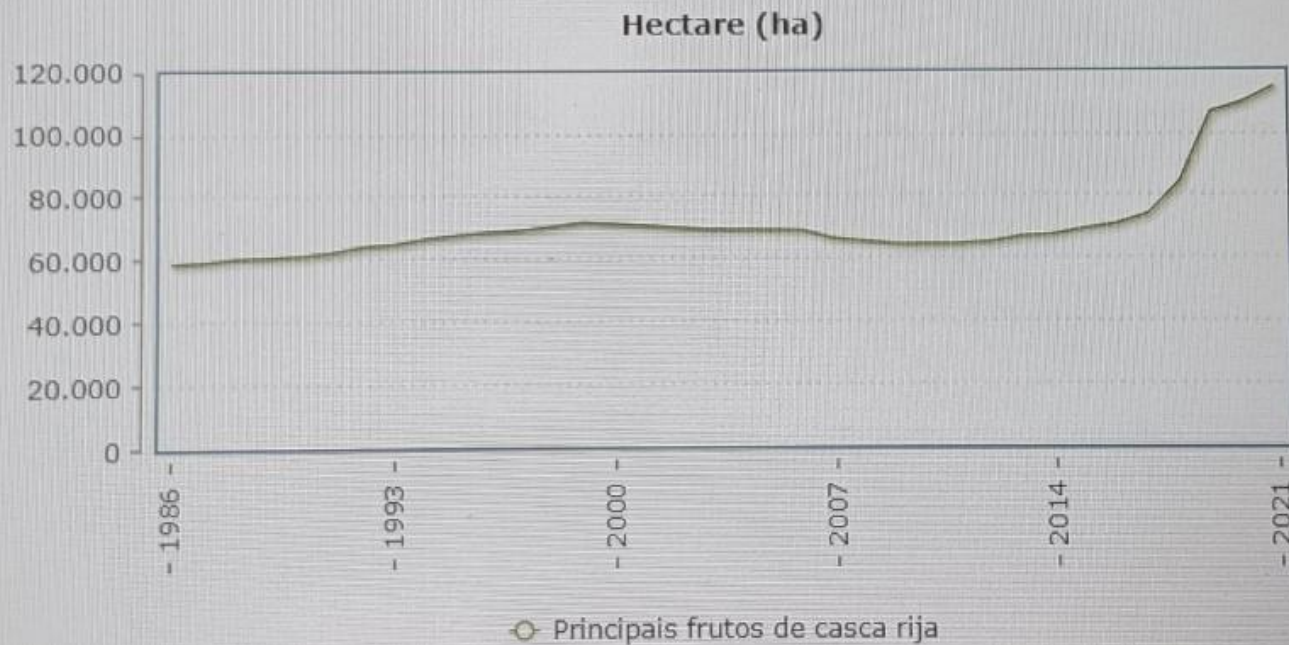
Hectares (ha)

1986

58.623

Hectares (ha)

Principais frutos de casca rija



Pordata: leguminosas

Superfície das principais culturas agrícolas

Quantos hectares ocupam as culturas de cereais, legumes, fruta, vinha, oliveira e outras?

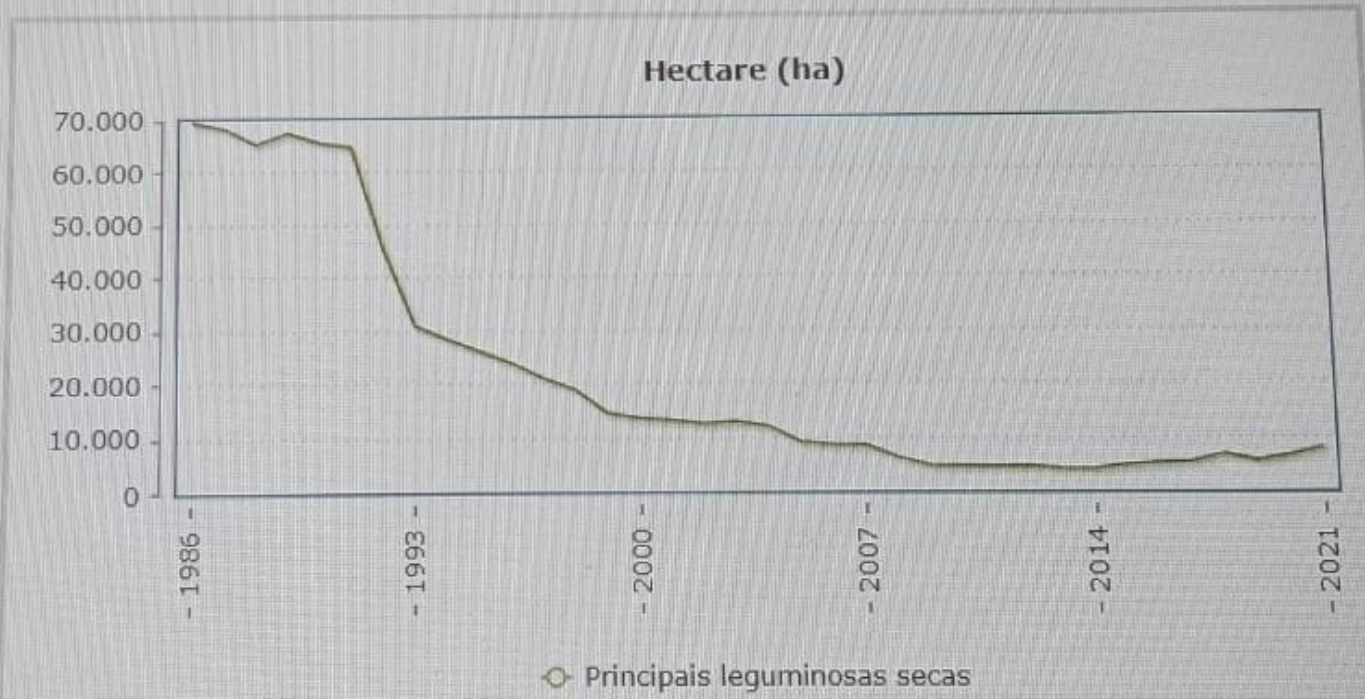
Indicador

Principais leguminosas secas

2021
7.958
Hectares (ha)

1986
69.541
Hectares (ha)

Principais leguminosas secas



Superfície das principais culturas agrícolas

Quantos hectares ocupam as culturas de cereais, legumes, fruta, vinha, oliveira e outras?

Indicador

Cereais para grão

2021

208.057

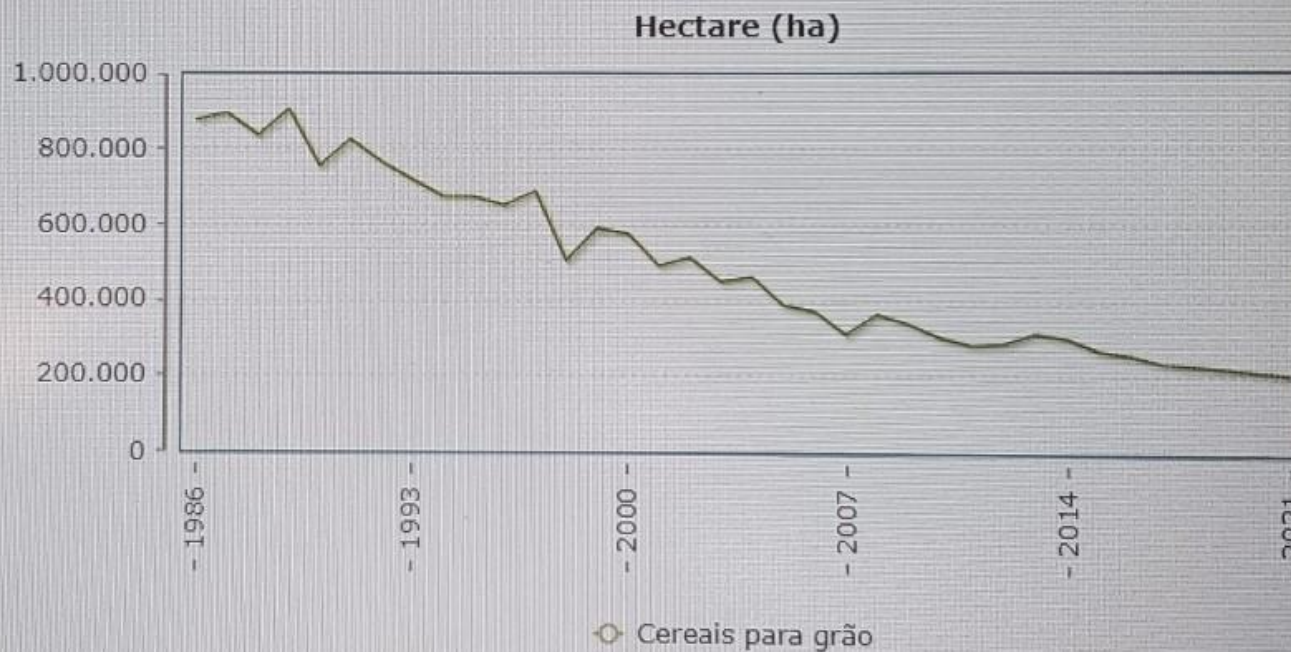
Hectares (ha)

1986

878.969

Hectares (ha)

Cereais para grão





**A SUPERFÍCIE
AGRÍCOLA
OCUPADA PELOS
CEREAIS
DIMINUIU 76%
DESDE 1986**

Portugal terá consumido cerca de 174 milhões de toneladas de materiais, em 2021. O rácio por habitante foi de 16,9 toneladas, valor acima da média europeia (14,1 toneladas) e 86% superior ao consumo de materiais na vizinha Espanha (9,1 toneladas).

A ECONOMIA PORTUGUESA É A **QUE MAIS RECURSOS NATURAIS CONSOME NA ORLA MEDITERRÂNICA**



**PORTUGAL É O 3º PAÍS DA UE
COM MAIOR % DE ÁREAS
MARÍTIMAS CONTAMINADAS
POR DESCARGAS POLUENTES**





**O SECTOR DA AGRICULTURA,
SILVICULTURA E PESCA GEROU
4 MIL E 700 MILHÕES DE EUROS.
FOI O VALOR MAIS ELEVADO DOS
ÚLTIMOS 30 ANOS**

**PORTUGAL FOI
O 2º PAÍS COM
MAIOR PRODUTIVIDADE
NAS CULTURAS
HORTÍCOLAS**





Portugal é o 3º país da UE com mais área destinada à agricultura que evita químicos como os pesticidas e respeita o bem-estar dos animais (dos 23 países com dados disponíveis). Da superfície agrícola, 19,3% é destinada a agricultura biológica - quase 3 vezes mais do que em 2015. Este aumento pode ser atribuído à reabertura das candidaturas ao apoio via Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), fechadas desde aquele ano.

👉 [https://www.pordata.pt/europa/area+em+agricultura+biologica+\(percentagem\)-3537](https://www.pordata.pt/europa/area+em+agricultura+biologica+(percentagem)-3537)

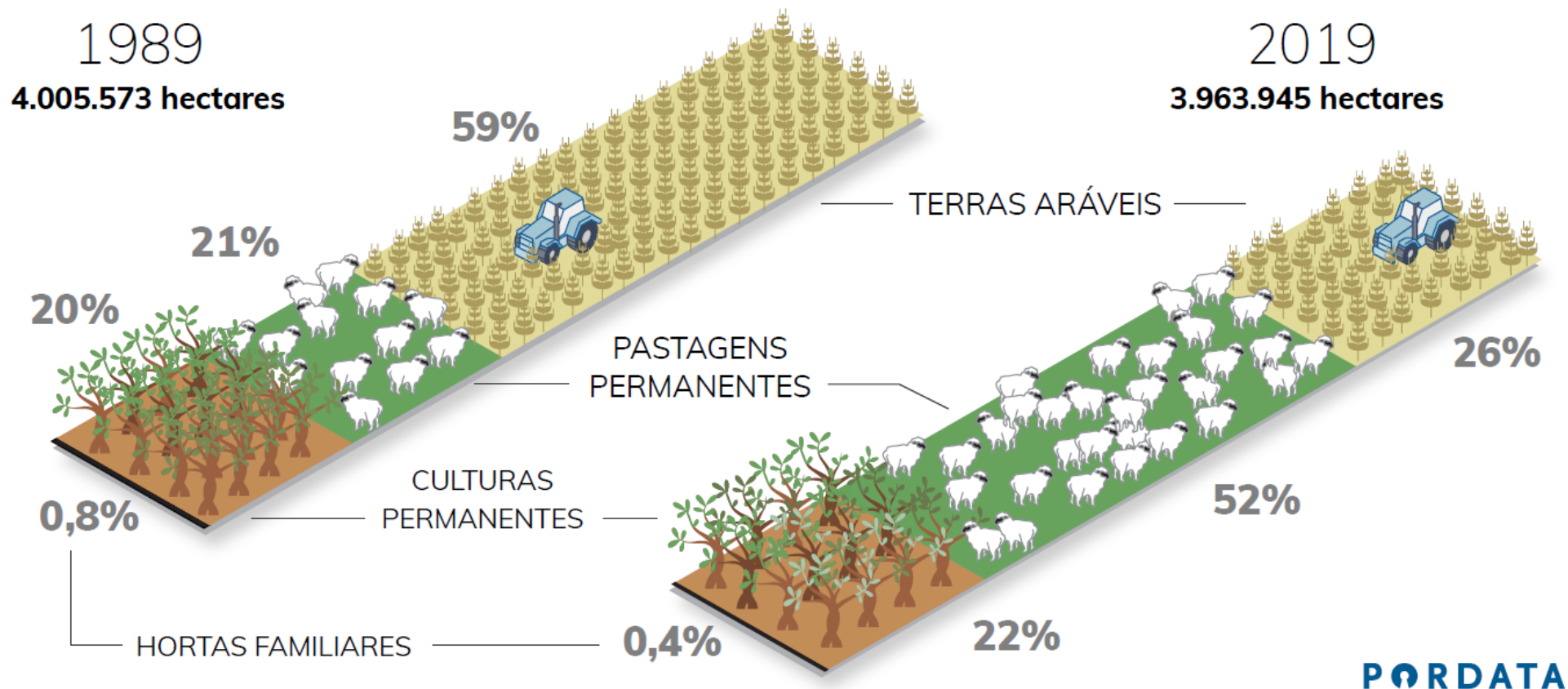


**PORTUGAL É 5º PAÍS DA
UE COM MAIOR PRESSÃO
SOBRE OS RECURSOS
RENOVÁVEIS DE ÁGUA
DOCE DEVIDO À SUA
PROCURA**



**A PRODUÇÃO DE
VINHO DIMINUIU 7%
EM RELAÇÃO A 2021**

O QUE MUDOU NA SUPERFÍCIE AGRÍCOLA EM PORTUGAL



PORDATA

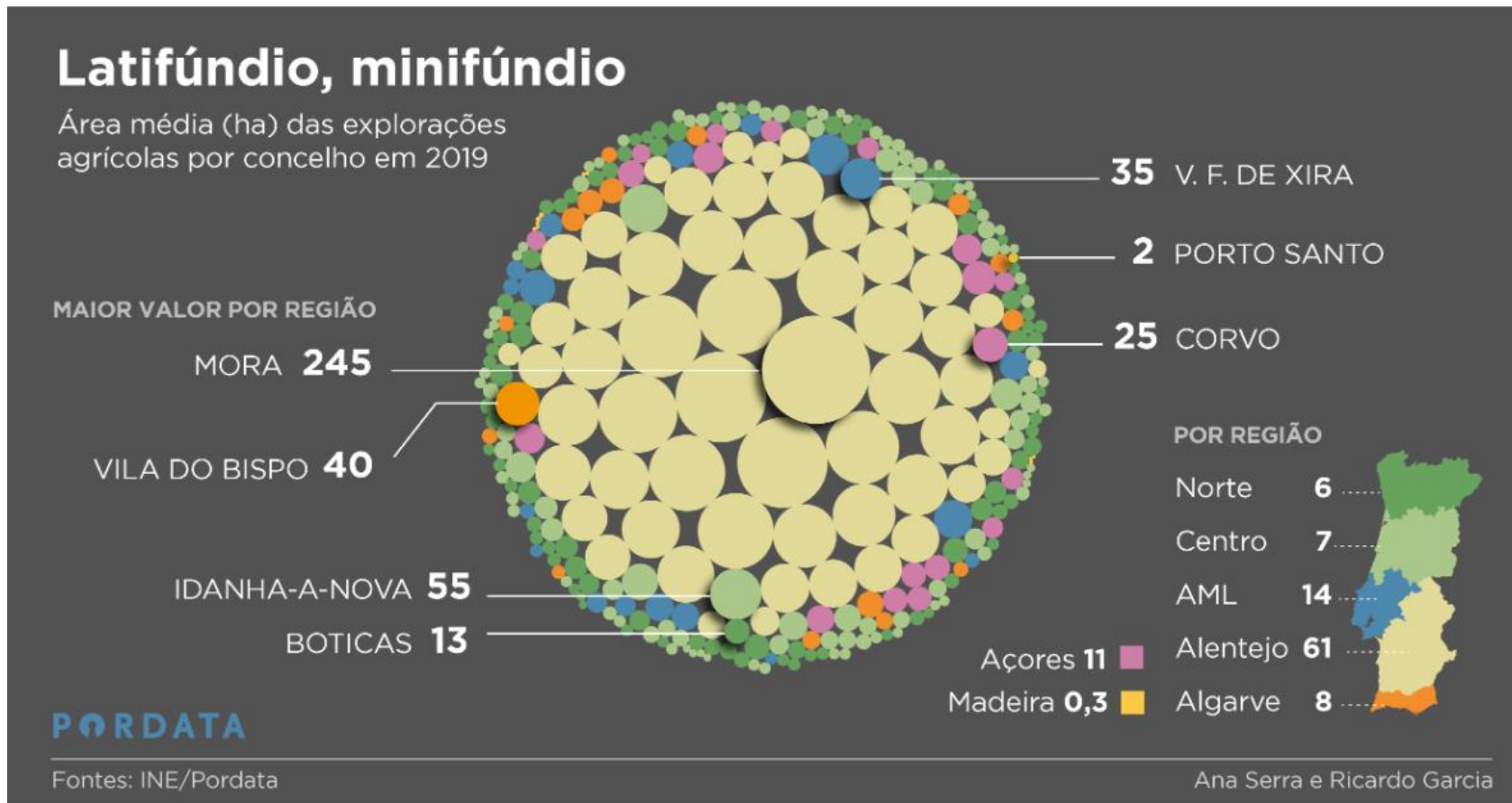
FONTES: INE/Pordata

INFOGRAFIA DE ANA SERRA E RICARDO GARCIA

Qual a dimensão média das explorações agrícolas em Portugal?



Download





A POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE AUMENTOU

17%

EM 2 ANOS



Dos cinco municípios do país com maior número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção por cada 100 residentes, três situam-se no Alentejo (Mourão, Monforte e Moura) e dois nos Açores (Lagoa e Ribeira Grande, que é o município do país com este valor mais elevado).



**QUAIS OS MUNICÍPIOS
COM MAIS PESSOAS A
RECEBER APOIOS
COMO O RSI, POR 100
RESIDENTES?**



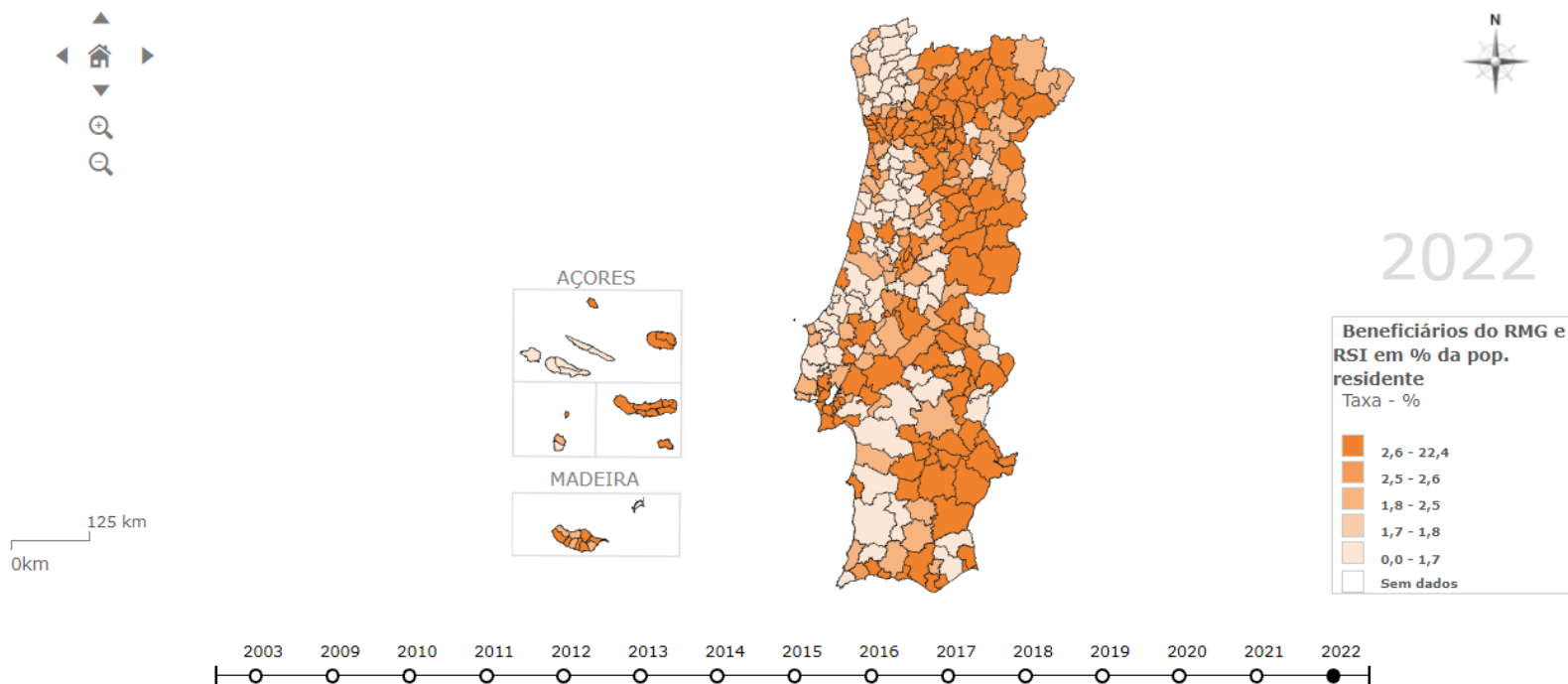
Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção por cada 100 residentes – maiores percentagens no interior



Aprofunde a sua análise, aqui

Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido e Rendimento Social de Inserção da Segurança Social no total da população residente com 15 e mais anos (%)

Beneficiários do RMG e RSI em % da pop. residente



[https://www.pordata.pt/municipios/beneficiarios+do+rendimento+minimo+garantido+e+rendimento+social+de+insercao+da+seguranca+social+no+total+da+populacao+residente+com+15+e+mais+anos+\(percentagem\)-715](https://www.pordata.pt/municipios/beneficiarios+do+rendimento+minimo+garantido+e+rendimento+social+de+insercao+da+seguranca+social+no+total+da+populacao+residente+com+15+e+mais+anos+(percentagem)-715)

Questões finais:

- Porque só se contabilizam os aumentos das exportações / PIB?
- Porque não se contabilizam os custos ambientais e sociais desta nova Reforma Agrária?
- Até quando pode este modelo durar com a seca crónica que nos aflige desde pelo menos 2017?

Resumo das Reformas Agrárias:

Semelhanças:

- Mudança de propriedade: expropriações em 1975 / vendas e arrendamentos a estrangeiros desde c. 2015
- Concentração de terras, aumento da área de latifúndio
- Intensificação da produção agrícola
- Resultados a curto prazo, sem investimentos a longo prazo

Diferenças:

- Iniciativa de um estado revolucionário / Iniciativa privada com fundos comunitários e usando barragens públicas
- Vendas não são reversíveis, como foram as expropriações. Desta vez os antigos proprietários não podem voltar, patrimónios familiares alienados
- Mão de obra e impacto na sociedade local: permanente, em excesso, em 1975, com participação dos trabalhadores locais / trabalho sazonal, precário, uso de estrangeiros ilegais que não se estabelecem localmente.

Bibliografia (resumo):

Albertus, Michael (2021), *Property without rights: origins and consequences of the rights gap*, Cambridge, Cambridge University Press.

Almeida, Maria Antónia (2006), *A Revolução no Alentejo. Memória e Trauma da Reforma Agrária em Avis*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Almeida, Maria Antónia (2010), *Memórias Alentejanas do Século XX*, Cascais, Princípia.

Almeida, Maria Antónia Pires (2013), “Landlords, Tenants and Agrarian Reform: Local Elites and Regime Transitions in Avis, Portugal, 1778-2011”, *Rural History*, 24 (2), pp. 127-142.

Almeida, Maria Antónia Pires (2017), “Territorial inequalities: depopulation and local development policies in the Portuguese rural world”, *AGER – Revista de Estudos sobre Despoblación y Desarrollo Rural*, 22, pp. 61-87.

Almeida, Maria Antónia Pires (2020), “The use of rural areas in Portugal: historical perspective and new trends”, *Revista Galega de Economía*, 29 (2), pp. 1-17.

Almeida, Maria Antónia Pires (2021), “A nova paisagem rural portuguesa e o trabalho na agricultura superintensiva”, Margarida Seixas e Cristina Rodrigues (orgs.), *Da Escravidão ao Trabalho Digno: Nos 150 anos da abolição da escravidão em Portugal e nos 100 anos da criação da OIT*, Cadernos Sociedade e Trabalho, XXI, Lisboa, Edições GEP, pp. 289-302.

Almeida, Maria Antónia Pires, Carlos M. Faisca, Dulce Freire (2023), “Regadío y desarrollo agrícola en Portugal: repercusiones de la construcción de presas en el Alentejo (1958-2022)”, *Mundo Agrario*.

Baptista, Fernando de Oliveira (1993), *A Política Agrária do Estado Novo*, Porto, Edições Afrontamento.

Baptista, Fernando de Oliveira (2006), “O rural depois da agricultura”. M. L. Fonseca (Ed.), *Desenvolvimento e território: espaços rurais pós-agrícolas e novos lugares de turismo e lazer*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, pp. 85-105.

Chagnon, Christopher W., Francesco Durante, Sophia E. Hagolani-Albov, Saana Hokkanen, Sohvi M. J. Kangasluoma (2022), “From extractivism to global extractivism: the evolution of an organizing concept”, *The Journal of Peasant Studies*, 49 (4), pp. 760-792. <https://doi.org/10.1080/03066150.2022.2069015>.

Lino, Filipa (2016), *As Nacionalizações do PREC*, Lisboa, Edições Parsifal.

Martins-Loução, Maria Amélia (2021), *Riscos Globais e Biodiversidade*, Lisboa, FFMS.

Santos, José Lima (2013), “Agricultura e ambiente: papel da tecnologia e das políticas públicas”, José Lima Santos, Isabel do Carmo, Pedro Graça (coords.), *O Futuro da Alimentação: Ambiente, Saúde e Economia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 174-186.

Obrigada pela atenção!